

## DESPACHO

### RENOVAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO

\_\_\_\_\_ **VICTOR MANUEL ALVES MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e uma vez que foram atingidos os objetivos constantes do art.º 23º e de acordo com o disposto no art.º 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **determino** a renovação da Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos ao titular do cargo de Direcção Intermédia, Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Estudos e Planeamento, **Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais **determino** que a renovação em causa tenha início a partir de 28 de Maio de 2015. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 11 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Mendes – Eng.º